

Brasília, 02 de junho de 2014.

E.M. nº 001 -2014/CONSEA

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Informo a Vossa Excelência que na última reunião plenária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ocorrida em 28 de maio de 2014, ocorreu a indicação da recondução do mandato da Presidência do Conselho para os próximos dois anos, a contar da data 28 de maio.

Dessa forma, Senhora Presidenta, submeto à apreciação de Vossa Excelência essa deliberação do Conselho.

Encaminho também a minuta do respectivo Decreto de recondução.

Respeitosamente,


Maria Emília Lisboa Pacheco
Presidenta do CONSEA

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E COMBATE À FOME
DECRETO DE XX DE JUNHO DE 2014**

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11, § 3o, da Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, e nos art. 4º e 7º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007, resolve:

RECONDUZIR

MARIA EMÍLIA LISBOA PACHECO, para exercer a função de Presidenta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com mandato de dois anos, a partir de 28 de maio de 2014.

Brasília, XX de Junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
Tereza Campello